DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 4
Portarias 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 029/2026

DE 09 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso III, IV e V § 1º I e II da Lei Municipal n.º 1101, de 28/11/2025,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 159.250,00** (Cento e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	**175**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	02-Departamento de Administração e Finanças
Unidade Executora:-	01-Chefia do Departamento Adm. e Finanças
Funcional Programática:-	04.123 6103 2.685-Manutenção do DAF e contabilidade
Natureza da Despesa:-	3.3.90.35-SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**26.050,00**

Ficha:-	**364**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:-	08.244 6014 1.632-Concessão de Benefícios Eventuais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	500.0006-CONSEAS-SP - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais
Valor R$:-	**3.200,00**

Ficha:-	**441**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 6019 2.657-Realização de Eventos Culturais

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**100.000,00**

Ficha:-	**563**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	15.451 6020 1.625-Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas, Galerias Pluviais, Congêneres
Natureza da Despesa:-	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R$:-	**30.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superavit financeiro no montante de **R$ 156.050,00** (Cento e cinquenta e seis mil e cinquenta reais).

II-) Redução orçamentária parcial no montante de **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).

Valores Reduzidos

Ficha:-	**366**
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:-	08.244 6014 1.632-Concessão de Benefícios Eventuais
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação:-	500.0006-CONSEAS-SP - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais
Valor R$:-	**3.200,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 09 de Abril de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N° 112/2026
De 15 de maio de 2026

'' Altera Membros da Comissão de Seleção, Monitoramento, e Avaliação do Processo de Chamamento Público 002/2018, instituído pela Portaria 134/2018, e dá outras providências''.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito interino do Município de Tuiuti-SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - Alterar membros na Comissão de Seleção, Monitoramento, e Avaliação do Processo de Chamamento Público, 002/2018, que se refere a parceria com a APAE – Amparo.

Art.2° - A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação será integrada pelos seguintes membros, servidores da municipalidade:

a) Tatiane Cusinato Dias – Chefe de Departamento de Assistência Social (Presidente);

b) Maria Juliana Moretto – Assistente Social – Membro

c) José Roberto Moretto – Psicólogo do CRAS – Membro

d) Maiara Paulino – Secretária – Membro

e) Fernanda Aparecida de Lima – Ajudante Geral - Membro

f) Arlete Campos Rodrigues – Chefe de Departamento de Convênios e Parcerias Publicas – Membro

g) Everton Luis Ferreira de Oliveira – Chefe de Departamento de Administração e Finanças – Membro

h) Diego Willian Martins – Chefe de Departamento de Compras e Licitações – Membro

Art.3° - A Comissão Além de ser gestora da parceria, tem a incumbência de:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) Informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre providências para solucioná-las;

c) Emitir Parecer Técnico Conclusivo de Análise das Contas, fundamentada no Relatório Técnica de Monitoramento e Avaliação;

d) Disponibilizar estrutura (matérias e equipamentos) para as atividades de monitoramento e avaliação, atribuições de grande relevância;

Art.4° - Para subsidiar seus trabalhos, caso julgue necessário, a Presidente da Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas, que não sejam membros desse colegiado.

Art.5° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Art.6° - Esta portaria revoga a Portaria N° 132/2025.

Tuiuti – SP, 15 de maio de 2026

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Interino

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Audiência Pública Municipal

Comunicamos à população, que a Prefeitura do Município de Tuiuti irá promover uma Audiência Pública, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, para apresentar à Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2026, no dia 25 de maio de 2026, às 18:30 horas, no plenário da Câmara Municipal de Tuiuti.

Tuiuti, 15 de maio de 2026.

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Audiência Públicada Saúde

Lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

Comunicamos à população que a Prefeitura do Município de Tuiuti irá promover uma Audiência Pública,no dia 25 de maio de 2026,às 18:00, com objetivo de apresentar os relatórios operacionais e financeiros da Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2026, no plenário da Câmara Municipal de Tuiuti-SP.

Tuiuti, 15 de maio de 2026.

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Municipal

.....